

Plano de Gestão Anual 2026



Agência Nacional
do Cinema





A Ancine

Criada pelo art. 5º da Medida Provisória n.º 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Agência Nacional do Cinema [Ancine] é uma autarquia sob regime especial, dotada de autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Cultura pelo Decreto n.º 11.336, de 1º de janeiro de 2023, que tem por objetivo institucional o fomento, a regulação e a fiscalização das atividades cinematográficas e videofonográficas, de acordo com o estabelecido na legislação e nas políticas públicas do Conselho Superior do Cinema.

A Ancine é indutora do desenvolvimento da atividade audiovisual brasileira, promovendo a implantação de políticas públicas que fomentam o crescimento e a modernização do mercado, a ampliação e a democratização do acesso, a diversidade e a valorização do conteúdo audiovisual brasileiro, contexto que orienta seu propósito e **missão - promover ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade.**

As principais atividades desenvolvidas pela agência consistem na regulamentação do setor, o registro e fiscalização de agentes econômicos, produtos e serviços, o fomento ao mercado e à produção e disseminação de conhecimento relativa à atividade audiovisual brasileira. É responsável também pela execução orçamentária e financeira das ações do Fundo Setorial do Audiovisual [FSA], destinado ao desenvolvimento articulado de toda a cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil.



Sumário

2	Introdução	14	Projetos Estratégicos
4	O que é o PGA	15	Agenda Regulatória
5	Estrutura do PGA	16	Metas 2026
6	Planejamento Estratégico 2024-2027	16	Desempenho Operacional e Fiscalização
9	Cadeia de Valor	25	Desempenho Administrativo
10	Mapa Estratégico	35	IDIN
12	Indicadores Estratégicos	50	Suporte Orçamentário



Introdução

O que é o PGA?

Na Administração Pública Federal [APF], além das disposições da Constituição Federal, vários são os normativos que determinam a elaboração de planos e sistemas para orientar o planejamento e a gestão dos resultados e ações dos órgãos e entidades, conforme o Guia Técnico de Gestão Estratégica do então Ministério da Economia. O Plano de Gestão Anual [PGA] é um desses instrumentos e está previsto na Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019, ordinariamente conhecida como Lei das Agências Reguladoras.

O PGA, alinhado às diretrizes estabelecidas no plano estratégico, é o instrumento anual de planejamento consolidado da agência e contemplará ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão, com o seguinte escopo:

- Agenda Regulatória
- Metas de Desempenho Administrativo e Operacional
- Metas de Fiscalização
- Índice de Desempenho Institucional [IDIN]
- Estimativa de recursos orçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros

As metas de desempenho administrativo e operacional incluirão as ações relacionadas a:

- promoção da qualidade dos serviços prestados pela agência;
- promoção do fomento à pesquisa no setor regulado pela agência, quando couber;
- promoção da cooperação com os órgãos de defesa da concorrência e com os órgãos de defesa do consumidor e de defesa do meio ambiente, quando couber.

Na Ancine, o PGA é aprovado pela Diretoria Colegiada (inciso XV, art. 21 da RDC n.º 124, de 25 de outubro de 2022), e poderá ser revisto ao final do primeiro semestre, com vistas à sua adequação. Ato seguido, o PGA é encaminhado para ciência do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, bem como disponibilizado para conhecimento da sociedade, por meio da divulgação no sítio eletrônico.

Nesse contexto, a Ancine compartilha e dá publicidade ao PGA do exercício de 2026, reafirmando o compromisso organizacional com as melhores práticas de governança e gestão, alinhadas ao seu Planejamento Estratégico 2024-2027.



Introdução

Estrutura do PGA

Na elaboração do PGA 2026 da Agência Nacional do Cinema [Ancine], foram considerados os cenários e contextos da indústria cinematográfica e videofonográfica brasileira – mercado regulado, as diretrizes e os objetivos propostos no Plano Plurianual [PPA] 2024-2027 e o alinhamento com o planejamento estratégico institucional definido para o ciclo 2024-2027.

O instrumento de gestão está estruturado de forma a orientar e dar transparências às ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão, e parte de visão atualizada do contexto da Ancine, que contempla seus objetivos e competências, sua Política de Governança e Cadeia de Valor.

O documento apresenta os produtos do Planejamento Estratégico 2024-2027 - Cadeia de Valor, Mapa Estratégico, Indicadores e Projetos Estratégicos, e detalha o planejamento da Agenda Regulatória 2026-2027: instrumento que organiza e comunica os

temas estratégicos que serão abordados pela Ancine, antecipando as ações que pautará, por meio de mecanismos de regulação, de fomento e de fiscalização.

O PGA 2026 detalha metas de desempenho operacional, de fiscalização e de desempenho administrativo, a estimativa de recursos orçamentários e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários ao alcance dos desafios no exercício.

Entre as metas, destacam-se resultados-chave quantitativos e ações que, de forma direta e ou transversal, em conjunto com a Carteira de Projetos Estratégicos, devem contribuir para a consecução do plano estratégico institucional do ciclo 2024-2027.

Por fim, o PGA 2026 apresenta ainda a cesta de indicadores estabelecidos para o Índice de Desempenho Institucional [IDIN].



O Planejamento Estratégico 2024-2027

O planejamento estratégico é um processo de análise, criação de alternativas e tomada de decisão sobre o que é a organização, o que ela faz, e porque ela faz. Além de alocar recursos, essas decisões servem para alinhar propósitos, programas e projetos, pessoas, estruturas e suporte político, bem como gerar aprendizagem organizacional.

O produto do planejamento estratégico é um plano, que documenta os desafios, a missão, a visão, os valores, os objetivos, os indicadores, as metas e as ações necessárias para alcançá-las (Guia Técnico de Gestão Estratégica (ENAP, 2021)).

O Plano Estratégico Ancine 2024-2027, em consonância com a Lei n.º 13.848/2019 e a Instrução Normativa ME n. 24/2020, tem os seguintes componentes:

- Cadeia de Valor: declarar os macroprocessos e processos;
- Mapa Estratégico: definir o referencial estratégico (missão, visão, valores e objetivos estratégicos);
- Indicadores Estratégicos: mensurar o alcance dos objetivos estratégicos, com base nas metas para o período; e,
- Carteira de Projetos Estratégicos: estabelecer as principais entregas estruturantes e seus prazos e responsáveis.





A Cadeia de Valor

Considerando os objetivos e competências definidos na MP n.º 2.228-1/2001 e o compromisso com a entrega de valor para a sociedade brasileira em suas diferentes áreas de atuação, a Ancine definiu sua Cadeia de Valor, de forma a orientar a gestão dos diferentes processos organizacionais, para a consecução dos seus Objetivos Estratégicos. Na Cadeia de Valor da agência os macroprocessos de suporte fornecem as condições para a realização dos macroprocessos finalísticos, que por sua vez, são influenciados e impactados por um conjunto de macroprocessos gerenciais. Esse encadeamento de processos tem como principais entregas para a sociedade o desenvolvimento do setor audiovisual brasileiro e o acesso ao conteúdo audiovisual brasileiro. Alinhada ao Planejamento Estratégico 2024-2027, a Cadeia de Valor da Ancine tem a seguinte estrutura de macroprocessos:

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

- REGULAÇÃO DO SETOR AUDIOVISUAL BRASILEIRO
- FOMENTO AO MERCADO AUDIOVISUAL BRASILEIRO
- REGISTRO DE AGENTES ECONÔMICOS, PRODUTOS E SERVIÇOS
- FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS E TRIBUTÁRIAS
- ARRECADAÇÃO DE RECEITAS
- PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O SETOR AUDIOVISUAL BRASILEIRO

MACROPROCESSOS GERENCIAIS

- GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
- TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INSTITUCIONAL

MACROPROCESSOS DE SUPORTE

- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- GESTÃO DE PESSOAS
- GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)
- GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional****GERIR**

Estratégia	Documentos	Riscos e integridade
Estrutura Organizacional		Comunicação institucional
Processos Organizacionais		Informação Institucional

PROVER

Assessoria parlamentar

Transparência e Controle Institucional**GERIR**

Atos de Correição
Ouvidoria

PROVER

Assessoria e consultoria jurídica
Avaliação e consultoria em
gerenciamento de riscos,
controles internos e governança

Gestão Orçamentária e Financeira**GERIR**

Estratégia
Estrutura organizacional
Documentos
Transferências Públicas

Gestão de Pessoas**GERIR**

Informação Funcional
Atos de Aposentadoria e Pensões
Despesas de pessoal
Estágio supervisionado
Saúde e Segurança Ocupacional
Desenvolvimento humano

Governança de TI**GERENCIAR**

Processos de TIC
Soluções de TIC
Serviços e suporte de TIC

AVALIAR a gestão de TIC**APOIAR** a governança de TIC**Gestão Administrativa****GERIR**

Contratações Públicas
Contratos
Suprimentos
Patrimônio
Infraestrutura predial e logística
Segurança institucional

CADEIA DE VALOR

**Regulação do setor audiovisual brasileiro****GERIR**

Agenda Regulatória
Estoque Regulatório

MONITORAR E AVALIAR

Regulação

Fomento ao mercado audiovisual brasileiro**PLANEJAR**as políticas de
financiamento do
setor audiovisual**AVALIAR**

projetos de fomento

EXECUTARações de inserção
internacional**DISPONIBILIZAR**recursos para projetos de
fomento**AVALIAR**a execução de
programas de ações**ACOMPANHAR**a execução de projetos de
fomento**ANALISAR**

a prestação de contas

**Registro de agentes econômicos,
produtos e serviços****REGISTRAR E CLASSIFICAR**

Agentes econômicos

Obras Audiovisuais

**Fiscalização das obrigações
regulatórias e tributárias****FISCALIZAR**

Obrigações Regulatórias
Violação de Direito Autoral
Obrigações Tributárias

**Arrecadação
de Receitas****GERIR**

Créditos tributários
Créditos não
tributários

**Produção e disseminação de conhecimento
sobre o setor audiovisual brasileiro****COORDENAR**

o Observatório Brasileiro do Cinema do Audiovisual

PRODUZIR

publicações sobre o mercado audiovisual

DESENVOLVIMENTO DO
SETOR AUDIOVISUAL
BRASILEIRO

ACESSO AO CONTEÚDO
AUDIOVISUAL
BRASILEIRO



O Mapa Estratégico

O mapa estratégico é uma representação gráfica utilizada como principal instrumento de comunicação da estratégia definida para um período. Em conjunto, missão, visão e valores constituem o referencial estratégico da organização.

Ao definir sua missão, Ancine declara razão de ser e expressa o que faz (produtos, serviços e valor), para quem faz (usuários, sociedade e agentes econômicos) e de que maneira faz. Na visão, a Ancine projeta a perenidade de seu propósito, considerando o investimento constante no aprimoramento de suas entregas com a geração de valor público para a sociedade.

Os valores representam as convicções dominantes e as crenças básicas subjacentes ao comportamento dos Agentes Públicos que constituem o corpo de funcionários e colaboradores da Ancine - os valores fundamentam a execução de suas atividades, as relações com usuários e partes interessadas, e orientam a tomada de decisão nas situações de ambiguidade ou quando a experiência não é suficiente para reduzir a incerteza.

A estratégia da Ancine foi traduzida em Objetivos Estratégicos que representam conquistas a serem perseguidas para a consecução da visão de futuro e cumprimento de sua missão.

Os objetivos que se encontram na perspectiva de Resultados para a Sociedade são balizadores para os demais objetivos da organização.

O Mapa apresenta, nas perspectivas Agentes Econômicos e Processos Internos, Objetivos Estratégicos que expressam a direção a ser seguida na execução dos projetos e processos de trabalho, finalísticos e de gestão, para o alcance dos objetivos da perspectiva Resultados para a Sociedade, e em última instância, para a realização da missão e da visão da Agência.

A conexão entre cada uma das perspectivas demonstra como a organização dos processos internos, a correta mobilização da infraestrutura e das pessoas, em colaboração e aprendizagem, atuam diretamente no cumprimento da missão.

A seguir, temos o Mapa Estratégico construído para o quadriênio 2024-2027:



2024-2027

Missão

Promover o ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade.

Visão

Ser agente de transformação do ambiente regulatório e de indução de políticas públicas para o audiovisual brasileiro.

Valores

Valorização da cultura nacional e da língua.
Integridade e transparência.
Ética e confiança.
Resultados.

Objetivos Estratégicos

1 - Resultados para a sociedade

- OE01** - Expandir a presença de produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira
- OE02** - Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro
- OE03** - Expandir a inserção internacional das obras audiovisuais brasileiras
- OE04** - Garantir a regionalização e a diversidade do fomento ao setor audiovisual brasileiro

2 - Agentes Econômicos

- OE05** - Manter a entrada contínua de novas produtoras
- OE06** - Racionalizar as ações de fomento
- OE07** - Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual

3 - Processos Internos

- OE08** - Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento
- OE09** - Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado
- OE10** - Aperfeiçoar a qualidade do gasto e a eficiência no uso dos recursos
- OE11** - Aprimorar a gestão de riscos, a conformidade e a governança institucional.



Os Indicadores Estratégicos

O monitoramento, a avaliação e, conforme os cenários, contextos e necessidades, a revisão do Plano Estratégico Ancine 2024-2027 serão realizados considerando a mensuração de indicadores e respectivas metas (entrega de resultados), pactuados entre os níveis estratégico, táticos e operacionais, conforme quadro a seguir:



RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OE01 Expandir a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira

- 01.1 Participação de obras brasileiras no catálogo de serviços de VoD
- 01.2 Quantidade de obras brasileiras de espaço qualificado veiculadas em canais de espaço brasileiro independentes
- 01.3 Participação de obras brasileiras independentes nos principais serviços de VoD
- 01.4 Participação de obras brasileiras de EQ independentes no tempo de programação de canais de espaço qualificado
- 01.5 Participação do público de filmes nacionais exibidos no cinema
- 01.6 Participação das sessões destinadas a filmes nacionais nas salas de cinema

OE02 Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro

- 02.1 Participação das obras brasileiras independentes no total de obras de EQ brasileiras registradas

OE03 Expandir a inserção internacional do audiovisual brasileiro

- 03.1 Número de coproduções internacionais oficializadas pela ANCINE

OE04 Garantir a regionalização e a diversidade do fomento ao setor audiovisual brasileiro

- 04.1 Percentual de investimentos do FSA destinados para agentes econômicos nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste
- 04.2 Percentual de investimentos do FSA destinados para agentes econômicos na Região Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo
- 04.3 Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela ANCINE por produtoras sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste
- 04.4 Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela ANCINE por produtoras sediadas na região Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo
- 04.5 Percentual de projetos dirigidos ou roteirizados por mulheres
- 04.6 Percentual de projetos dirigidos ou roteirizados por pessoas não brancas
- 04.7 Percentual de obras brasileiras independentes de espaço qualificado com participação feminina na função de direção
- 04.8 Percentual de obras brasileiras independentes de espaço qualificado com participação feminina na função de roteiro
- 04.9 Percentual de obras brasileiras independentes de espaço qualificado com participação feminina na função de produção executiva

AGENTES ECONÔMICOS

OE05 Manter a entrada contínua de novas produtoras

- 05.1 Percentual de obras registradas por novos agentes econômicos

OE06 Racionalizar as ações de fomento estratégicos de fomento

- 06.1 Índice de cumprimento dos projetos estratégicos de fomento

OE07 Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual

- 07.1 Índice de cumprimento da Agenda Regulatória

PROCESSOS INTERNOS

OE08 Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

- 08.1 Percentual de cumprimento do PDTIC
- 08.2 Percentual de cumprimento do PDA
- 08.3 Percentual de cumprimento do PTD

OE09 Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado

- 09.1 Índice de Desempenho Institucional (IDIN)
- 09.2 Percentual de unidades organizacionais participantes das ações transversais de capacitação

OE10 Aperfeiçoar a qualidade do gasto e a eficiência no uso dos recursos

- 10.1 Percentual de execução financeira do orçamento da Ancine

OE11 Aprimorar a gestão de riscos, a conformidade e a governança institucional

- 11.1 Percentual de processos críticos com gestão de riscos ativa



Os Projetos Estratégicos

Outro componente do Plano Estratégico Ancine 2024-2027 é a Carteira de Projetos Estratégicos, por meio da qual é materializado o conjunto de projetos prioritários desdobrados em entregas e prazos, para alcance dos Objetivos Estratégicos.

OE05 Manter a entrada contínua de novas produtoras

- Revisão do Regulamento Geral do FSA

OE06 Racionalizar as ações de fomento

- Revisão do Regulamento Geral do FSA
- Realização de estudo sobre a participação de pessoas com deficiência nos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual
- Melhoria do atendimento externo aos agentes econômicos sobre os processos de fomento
- Aperfeiçoamento da metodologia de análise de prestação de contas dos projetos audiovisuais (Projeto “Malha Fina Ancine”)

OE07 Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual

- Implantação de ações de regulação responsiva sobre o mercado audiovisual
- Avaliação da metodologia para a mensuração do PIB/valor Adicionado gerado pelo setor AV
- Avaliação da metodologia para a mensuração do emprego gerado pelo AV

OE08 Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

- Automação de Serviços na Ancine
- Elaboração de Guia de Transparência Regulatória

OE09 Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado

- Internalização do Dimensionamento da Força de Trabalho

OE11 Aprimorar a gestão de riscos, a conformidade e a governança institucional

- Implantação da Gestão de Riscos na Ancine
- Implantação da Governança de Dados e aprimoramento da Gestão de Documentos na Ancine



A Agenda Regulatória

A Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019, define Agenda Regulatória (AR) em seu Art. 21:

Art. 21. A agência reguladora implementará, no respectivo âmbito de atuação, a agenda regulatória, instrumento de planejamento da atividade normativa que conterá o conjunto dos temas prioritários a serem regulamentados pela agência durante sua vigência.

§ 1º A agenda regulatória deverá ser alinhada com os objetivos do plano estratégico e integrará o plano de gestão anual.

§ 2º A agenda regulatória será aprovada pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada e será disponibilizada na sede da agência e no respectivo sítio na internet.

A Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento da atividade normativa que contém o conjunto dos assuntos prioritários a serem regulamentados por uma Agência Reguladora durante sua vigência. Os principais objetivos da AR são aprimorar o marco regulatório do setor regulado, promover transparência e a previsibilidade, tanto para o setor regulado quanto para Sociedade com um todo.

Do desenvolvimento e discussão de propostas no contexto da AR podem resultar atos normativos da Agência Reguladora, atos normativos conjuntos com outros órgãos e ou instrumentos regulatórios não normativos como guias, manuais, dentre outros. A inserção de um projeto regulatório na AR é a primeira etapa do processo. Os projetos incluídos compreendem assuntos sujeitos à atuação da Agência Reguladora e estão relacionados aos processos de sua Cadeia de Valor.

A Agenda Regulatória é também uma ferramenta de participação social, visto que, antes de sua publicação definitiva, ela é submetida à Consulta Pública, momento em que os Agentes Econômicos e a Sociedade como um todo podem opinar sobre as ações propostas e sugerir novas ações a serem pautadas.

O planejamento e o monitoramento da execução da Agenda Regulatória também permitem que, ao final do período de vigência, seja possível avaliar o grau de desenvolvimento dos temas escolhidos como prioritários.

O exercício da avaliação permite aferir o grau de efetividade da Agência Reguladora na realização das ações planejadas e enseja a reflexão sobre as razões para o possível não cumprimento integral de algumas delas. Neste sentido, a AR é também um instrumento de prestação de contas, que permite avaliar o desempenho do órgão regulador no cumprimento dos compromissos assumidos junto à Sociedade.

"Na Ancine, a Agenda Regulatória não exaure as matérias que serão tratadas no período, mas indica os temas com maior grau de centralidade para a sua ação. A proposta de Agenda Regulatória 2026-2027 da Ancine encontra-se em fase de consolidação das manifestações recebidas na Consulta pública para posterior submissão do texto final à Diretoria Colegiada. Após a conclusão de todas as etapas de elaboração e da aprovação final da Agenda Regulatória 2026-2027, o Plano de Gestão Anual 2026 será atualizado para contemplar as ações prioritárias previstas para o ano".



Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

OE 01 – Expandir a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira

Macrop processo da Cadeia de Valor

Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável

Previsão de conclusão

● Categoria de meta

● Desempenho Operacional

● Fiscalização

● Desempenho Administrativo

Registro de agentes econômicos, produtos e serviços

Publicar 48 publicações semanais do mapa de mostras e festivais disponível no Portal Ancine, dimensionando e demonstrando visualmente os eventos realizados no Brasil

Disponibilização, por meio de ferramenta específica, do acompanhamento das mostras e festivais realizados no Brasil, registradas na Ancine para fins de obtenção da isenção de CONDECINE para as obras audiovisuais exibidas no evento

Total de publicações semanais de atualização do mapa de mostras e festivais disponibilizadas no Portal Ancine

Superintendência de Registro (SRE)

31/12/2026



Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

OE 02 – Promover o crescimento econômico do setor audiovisual

Macroprocesso da Cadeia de Valor

Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável
Previsão de conclusão

- Categoria de meta
- Desempenho Operacional
- Fiscalização
- Desempenho Administrativo

Registro de agentes econômicos, produtos e serviços

Publicar 12 listas mensais contendo a classificação dos canais de programação das programadoras de TV Paga regularmente credenciadas na Ancine

Disponibilização de informação atualizada às empacotadoras para montagem de pacotes adequados às obrigações da Lei 12.485/2011 e à Sociedade em geral para verificação dos canais regularmente credenciados na Ancine e auxílio na fiscalização quanto ao correto cumprimento das cotas de empacotamento e de programação

Total de publicações mensais de lista contendo a classificação dos canais de programação das programadoras de TV Paga regularmente credenciadas na Ancine disponibilizadas

Superintendência de Registro (SRE)
31/12/2026



Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

OE 03 – Expandir a inserção internacional do audiovisual brasileiro

Macrop processo da Cadeia de Valor

Categoria de meta

Desempenho Operacional

Fiscalização

Desempenho Administrativo

Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável

Previsão de conclusão

Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

Realização do Programa de Apoio à Divulgação do Filme Brasileiro Candidato a uma Indicação ao Oscar® de Melhor Filme Internacional

Realização do Programa de Apoio à Divulgação do Filme Brasileiro Candidato a uma Indicação ao Oscar® de Melhor Filme Internacional, cujo beneficiário do programa é o filme brasileiro de longa-metragem selecionado, a cada ano, pela Academia Brasileira de Cinema e Artes Audiovisuais para representar o Brasil no pleito por uma indicação ao Oscar® de Melhor Filme Internacional, a ser concedido pela Academy of Motion Pictures Arts and Sciences no ano seguinte.

Secretaria de Financiamento (SEF)

31/12/26

Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

Disponibilizar contribuição mínima de US\$ 300 mil para o Fundo Ibero- americano de Apoio Ibermedia

Disponibilização de contribuição para o Fundo Ibero-americano de Apoio Ibermedia, programa de estímulo à promoção e à distribuição de filmes Ibero-americanos e faz parte da política audiovisual da Conferência de Autoridades Cinematográficas Iberoamericanas (CACI)

Total de recursos aportados para o Fundo Ibero-americano de Apoio Ibermedia

Secretaria de Financiamento (SEF)

31/12/26



Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

OE 06 – Racionalizar ações de fomento

Macroprocesso da Cadeia de Valor

Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável
Previsão de conclusão

● Categoria de meta

● Desempenho Operacional

● Fiscalização

● Desempenho Administrativo

Fomento ao mercado audiovisual brasileiro	Fomento ao mercado audiovisual brasileiro
Fazer a análise de enquadramento de 100% das propostas que forem demandadas no âmbito das linhas de crédito aprovados pelo Comitê Gestor do FSA (CGFSA) Contratação dos recursos de linhas de crédito aprovados pelo Comitê Gestor do FSA (CGFSA) para fomento ao setor audiovisual (Total de propostas recebidas para as linhas de crédito aprovadas pelo CGFSA /Total de propostas enquadradas para as linhas de crédito aprovadas pelo CGFSA)*100 Secretaria de Financiamento (SEF) 31/12/26	Financiar 750 projetos audiovisuais Financiamento de projetos audiovisuais contratados pelo FSA e de primeira liberação de recursos de fomento indireto Total de projetos audiovisuais financiados Secretaria de Financiamento (SEF) 31/12/26



Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

OE 06 – Racionalizar ações de fomento

Macroprocesso da Cadeia de Valor

Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável
Previsão de conclusão

● Categoria de meta

● Desempenho Operacional

● Fiscalização

● Desempenho Administrativo

Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

Deliberar as análises de prestação de contas de 1.000 projetos audiovisuais

Análise de prestação de contas de projetos audiovisuais

Total de projetos com análise de prestação de contas deliberada

Secretaria de Financiamento (SEF)
31/12/26

Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

Concluir 1.500 solicitações de aprovação para captação de recursos

Análise de solicitações de aprovação para captação de recursos

Total de solicitações de aprovação para captação de recursos concluídas

Secretaria de Financiamento (SEF)
31/12/26



Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

OE 07 – Alinhar os ambientes regulatórios às transformações do mercado audiovisual

Macroprocesso da Cadeia de Valor

Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável
Previsão de conclusão

Categoria de meta

Desempenho Operacional

Fiscalização

Desempenho Administrativo

Regulação do setor audiovisual brasileiro

Cumprir, 100% das ações do eixo "qualidade regulatória" do Plano Anual de Regulação da Ancine (PAREG) de 2026

Verificação do cumprimento das ações do eixo "qualidade regulatória" do Plano Anual de Regulação da Ancine (PAREG) de 2026

(Total de ações do eixo "qualidade regulatória" realizadas/Total de ações do eixo "qualidade regulatória" previstas no PAREG 2026)*100

Secretaria de Regulação (SRG)
31/12/2026



Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

OE 07 – Alinhar os ambientes regulatórios às transformações do mercado audiovisual

Macroprocesso da Cadeia de Valor

Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável
Previsão de conclusão

● Categoria de meta

● Desempenho Operacional

● Fiscalização

● Desempenho Administrativo

Fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias

Cumprir 100% das ações de regulação do Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da Ancine (PAF) de 2026

Verificação do cumprimento das obrigações tributárias elencadas no Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da Ancine (PAF) 2026

(Total de ações tributárias realizadas/Total de ações tributárias previstas no PAF 2026)*100

Superintendência de Fiscalização (SFI)
31/12/2026

Fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias

Cumprir 100% das ações tributárias do Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da Ancine (PAF) de 2026

Verificação do cumprimento das obrigações tributárias elencadas no Plano Anual de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias da Ancine (PAF) 2026

(Total de ações de regulação realizadas/Total de ações de regulação previstas no PAF 2026)*100

Superintendência de Fiscalização (SFI)
31/12/2026



Metas de Desempenho Operacional e Fiscalização

OE 08 – Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

Macroprocesso da Cadeia de Valor		Categoria de meta		
Título da Meta		Desempenho Operacional	Fiscalização	Desempenho Administrativo
Finalidade da meta				
Fórmula de cálculo				
Unidade Responsável				
Previsão de conclusão				
		Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro		
		Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro		
		Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro		



Metas de Desempenho Administrativo

OE 06 – Racionalizar ações de fomento

Macroprocesso da Cadeia de Valor

Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável
Previsão de conclusão

● Categoria de meta

● Desempenho Operacional

● Fiscalização

● Desempenho Administrativo

Governança da Tecnologia da Informação

Executar 100% do projeto "Apoio à gestão de créditos e parcelamentos de multas, retorno financeiro e vencimento de contratos de crédito no âmbito do FSA"

Adaptações no Sistema 'SISCRED' para atendimento às necessidades do FSA

(Total de funcionalidades implementadas/Total de funcionalidades planejadas)*100

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) e Superintendência de Fomento (SFO)

31/12/26



Metas de Desempenho Administrativo

OE 08 – Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

Macroprocesso da Cadeia de Valor

Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável
Previsão de conclusão

● Categoria de meta

● Desempenho Operacional

● Fiscalização

● Desempenho Administrativo

Governança da Tecnologia da Informação

Realizar desenvolvimento e/ou melhoria de 20 (vinte) serviços de acordo com o cronograma de entregas do Plano de Transformação Digital – PTD 2024-2026

Automação dos serviços prestados pela Ancine em prol da melhoria da qualidade e da unificação de canais digitais para: Ampliar o acesso digital a serviços públicos; Aumentar a qualidade dos serviços públicos e a satisfação das pessoas; Criar uma experiência única de navegação pelos canais digitais de governo, promovendo uma jornada agradável, simples, ágil, acessível, coerente e consistente para o usuário; Possibilitar que qualquer interessado possa acessar serviços digitais por meio da identificação digital única

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)
31/12/26

Governança da Tecnologia da Informação

Implementar 100% dos objetos de remodelagem da infraestrutura de conectividade e resiliência tecnológica da Ancine planejados para 2025 (Contenção de Desastres Tecnológicos)

Aprimorar a conectividade de rede entre todos os escritórios da Ancine, de forma a melhorar a experiência de navegação dos usuários, bem como a fim de permitir a criação de estrutura de contenção de desastres quanto ao Data Center da Agência

(Total de objetos da contratação implementados/Total de objetos planejados)*100

Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)
31/12/25



Metas de Desempenho Administrativo

OE 08 – Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

Macroprocesso da Cadeia de Valor

Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável
Previsão de conclusão

● Categoria de meta

● Desempenho Operacional

● Fiscalização

● Desempenho Administrativo

Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional

Realizar duas ações transversais de capacitação em gestão e governança

Promover disseminação e alinhamento conceitual e troca de experiências e boas práticas em temáticas relacionadas à governança e gestão como estratégia, processos, projetos, indicadores, desempenho, riscos, dados e informação, dentre outros

Coordenação de Gestão Estratégica (CGE)
31/12/26

Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional

Cumprir 100% das ações propostas no Plano de Comunicação 2026

Aprimorar o relacionamento da Ancine com seus públicos externo e interno; valorizar a imagem e a marca da Ancine por todos os seus públicos

Assessoria de Comunicação (ACO)
31/12/26

Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional

Realizar a atualização periódica ativa de 100% dos serviços do órgão no portal Gov.BR

Melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Ancine, por meio da revisão ativa da Carta de Serviços ao Usuário da Agência publicada na página da Instituição no Portal Gov.BR

Ouvidoria (OUV)
31/12/26



Metas de Desempenho Administrativo

OE 08 – Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

Macroprocesso da Cadeia de Valor

● Categoria de meta

● Desempenho Operacional

● Fiscalização

● Desempenho Administrativo

Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável

Previsão de conclusão

Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional

100% de envio de documentos protocolizados e de atendimento de consultas a processos em até 24 horas

Realizar a gestão documental tempestiva

((Total de documentos protocolizados enviados ao destino e de pedidos de acesso a documentos em arquivo intermediário atendidos dentro do prazo de 24 horas/Total de documentos protocolizados e de pedidos de acesso a documentos em arquivo intermediário)*100

Coordenação de Gestão de Documentos e Dados (CGD)

31/12/2026

Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional

Eliminar 100% da documentação com destinação determinada

Eliminar documentos conforme procedimentos estabelecidos

((Total de documentos com destinação determinada eliminados/Total de documentos com destinação determinada)/*100

Coordenação de Gestão de Documentos e Dados (CGD)

31/12/2026



Metas de Desempenho Administrativo

OE 09 – Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado

Macroprocesso da Cadeia de Valor

Categoria de meta

Desempenho Operacional

Fiscalização

Desempenho Administrativo

Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável

Previsão de conclusão

Gestão de Pessoas

Atingir 100% das metas dos indicadores do Índice de maturidade do PGD (IMPGD)

Garantir que as unidades adotem práticas do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) para fortalecer a cultura de gestão orientada a resultados e aumentar a maturidade institucional

I1 = Tabelas obrigatórias

Fórmula de cálculo = $[(\text{Total de Tabelas enviadas na API})/(\text{Total de Tabelas esperadas pela API})] \times 100\%$

Meta = 100%

I2 = Abrangência institucional

Fórmula de cálculo = $[(\text{Total de Unidades Instituidoras enviadas na API})/(\text{Total de Unidades Instituidoras esperadas pela API})] \times 100\%$

Meta = 100%

I3 = Cobertura dos Planos de Entrega

Fórmula de cálculo = $[(\text{Total de PEs avaliados})/(\text{Total de PEs aptos a serem avaliados})] \times 100\%$

Meta >= 80%

I4 = Cobertura dos Planos de Trabalho

Fórmula de cálculo = $[(\text{Total de PTs avaliados})/(\text{Total de PTs aptos a serem avaliados})] \times 100\%$

Meta >= 80%

I5 = Adequação dos Planos de Trabalho

Fórmula de cálculo = $1 - [(\text{Total de PTs avaliados como INADEQUADOS ou NÃO EXECUTADOS})/(\text{Total de PTs avaliados})] \times 100\%$

Meta >= 95%

IMPGD = $(I1+I2+I3+I4+I5)/5$

Gerência de Recursos Humanos (GRH)

31/12/2026



Metas de Desempenho Administrativo

OE 10 – Aperfeiçoar a qualidade do gasto e a eficiência no uso dos recursos

Macroprocesso da Cadeia de Valor

Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável
Previsão de conclusão

● Categoria de meta

● Desempenho Operacional

● Fiscalização

● Desempenho Administrativo

Gestão Administrativa

Implantar 100% das medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência nas instalações do Escritório Central, considerando as limitações do imóvel.

Atender à necessidade das pessoas com deficiência, observando também a legislação

$$\frac{\text{Total de medidas de acessibilidade implementadas}}{\text{Total de medidas de acessibilidade exigidas e planejadas}} \times 100$$

Gerência de Administração (GAD)
31/12/2026



Metas de Desempenho Administrativo

OE 11 – Aprimorar a gestão de riscos, a conformidade e a governança institucional

Macroprocesso da Cadeia de Valor

Título da Meta

Finalidade da meta

Fórmula de cálculo

Unidade Responsável
Previsão de conclusão

● Categoria de meta

● Desempenho Operacional

● Fiscalização

● Desempenho Administrativo

Transparência e Controle Institucional

Cumprir 100% do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026

Cumprir o Plano Anual de Auditoria Interna, PAINT, como forma de agregar valor e resultados às ações da Ancine, decorrente de eventuais recomendações da Auditoria Interna.

Auditoria (AUD)
31/12/26



O Índice de Desempenho Institucional

A Avaliação de Desempenho Institucional da Ancine ocorre por meio do cálculo do Índice de Desempenho Institucional [IDIN], estabelecido como a média ponderada dos resultados de uma cesta de indicadores instituída para o período de avaliação.

O IDIN para o exercício de 2026, será apurado por meio da seguinte fórmula:

$$\text{IDIN} = (\text{Indicador 1} + \text{Indicador 2} + \text{Indicador 3} + \text{Indicador 4} + 100/80 \text{ Indicador 5} + \text{Indicador 6} + \text{Indicador 7} + 100/80 \text{ Indicador 8} + 100/95 \text{ Indicador 9} + 100/95 \text{ Indicador 10} + \text{Indicador 11} + 100/80 \text{ Indicador 12} + 100/50 \text{ Indicador 13} + \text{Indicador 14}) / 14$$

Os indicadores que compõem a cesta do IDIN estão listados a seguir:



Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 1

Indicador 2

Indicador 3

REGISTRO DE AGENTES ECONÔMICOS, PRODUTOS E SERVIÇOS Indicador 1: Requerimentos de Certificado de Produto Brasileiro analisados

Meta: Analisar 100% das requisições de Certificado de Produto Brasileiro de obras produzidas ou financiadas com recursos públicos federais e coproduções internacionais, assim como manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias

Fórmula de Cálculo: (Número de solicitações analisadas e respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias) / (Número de solicitações realizadas entre dezembro do ano anterior e novembro do ano corrente) x 100

Sistemática de Aferição: O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do certificado)



Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 1	Indicador 2	Indicador 3
REGISTRO DE AGENTES ECONÔMICOS, PRODUTOS E SERVIÇOS		
Indicador 2: Requerimentos de Registro de Agentes Econômicos analisados		
Meta: Analisar 100% das requisições de Registro de Agentes Econômicos e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias		
Fórmula de Cálculo: ((Número de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias)/(Número de solicitações realizadas entre dezembro do ano anterior e novembro do ano corrente)) x 100		
Sistemática de Aferição: O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do registro)		



Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 1	Indicador 2	Indicador 3
REGISTRO DE AGENTES ECONÔMICOS, PRODUTOS E SERVIÇOS		
Indicador 3: Requerimentos de Registro de Títulos para obras não publicitárias analisados		
Meta: Analisar 100% das requisições de Registro de Título para Obras não publicitárias e manifestar resposta aos agentes regulados no prazo de 30 (trinta) dias		
Fórmula de Cálculo: ((Número de solicitações respondidas aos regulados no prazo de 30 (trinta) dias) / (Número de solicitações realizadas entre dezembro do ano anterior e novembro do ano corrente)) x 100		
Sistemática de Aferição: O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data registrada de entrada da documentação na coordenação e da confirmação do recolhimento da CONDECINE e a data do registro da ação final no tratamento do requerimento (formulação de exigência, indeferimento ou liberação do registro)		



Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 4

Indicador 5

Indicador 6

FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS E TRIBUTÁRIAS

Indicador 4: Denúncias e representações relativas a obrigações administrativas apuradas

Meta: Analisar e processar, em até 60 (sessenta) dias, 100% das denúncias e representações relativas a obrigações administrativas recebidas

Fórmula de Cálculo: (Número de denúncias e representações relativas a obrigações administrativas analisadas e processadas pela SFI no prazo de 60 (sessenta) dias) / (Número de denúncias e representações relativas a obrigações administrativas recebidas pela SFI entre janeiro e dezembro do ano corrente) x 100

Sistemática de Aferição: O processo administrativo para apuração das infrações administrativas cometidas no mercado audiovisual é iniciado a partir de representações, denúncias ou de ofício, em procedimento de fiscalização. O cálculo do indicador é realizado considerando-se o tempo entre a data de recebimento pela Superintendência de Fiscalização das representações feitas pelas demais áreas da Ancine e/ou denúncias e a data do processamento/devido encaminhamento destas, após respectiva análise.



Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 4	Indicador 5	Indicador 6
FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS E TRIBUTÁRIAS		
Indicador 5: Processos administrativos fiscais de cobrança de CONDECINE para inscrição em Dívida Ativa encaminhados.		
Meta: Enviar, para inscrição em Dívida Ativa, 100% dos processos administrativos fiscais constituídos definitivamente no exercício e com valores acima do piso legal para inscrição em Dívida Ativa		
Fórmula de Cálculo: (Número de processos administrativos fiscais enviados para inscrição em Dívida Ativa, constituídos definitivamente no exercício e com valores acima do piso legal) / (Número de processos administrativos fiscais constituídos definitivamente no exercício e com valores acima do piso legal para inscrição em Dívida Ativa) x 100		
Sistemática de Aferição: Esse indicador diz respeito aos trâmites administrativos para envio ao Núcleo da Dívida Ativa da Procuradoria Federal Especializada junto à Ancine [NDA/PFE] para inscrição em Dívida Ativa dos agentes econômicos com débitos não pagos de CONDECINE cujos processos administrativos tenha transitado em julgado. Consiste no cadastro da dívida no sistema SAPIENS-AGU (módulo dívida ativa), "upload" no SAPIENS-AGU do arquivo PDF do processo administrativo fiscal em trâmite no SEI e produção de despacho de encaminhamento para a NDA/ PFE, que dará continuidade ao processo.		



Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 4

Indicador 5

Indicador 6

FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES REGULATÓRIAS E TRIBUTÁRIAS
Indicador 6: Obrigação de envio dos relatórios mensais de programação verificada

Meta: Verificar o envio dos relatórios de programação por 12 (doze) meses

Fórmula de Cálculo: $(\sum \text{verificações realizadas} / \sum \text{verificações previstas}) \times 100$

Sistemática de Aferição: Esse indicador diz respeito à obrigação de envio dos relatórios mensais de programação dos canais do segmento de Serviço de Acesso Condicionado (TV Paga). A Superintendência de Fiscalização, por meio da Coordenação de Obrigações Regulatórias [COR/SFI], verifica o adequado envio do relatório de programação para todos os canais credenciados e ativos, conforme data de início da oferta ao público declarada no Sistema Ancine Digital [SAD].



Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 7

Indicador 8

PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O SETOR AUDIOVISUAL BRASILEIRO

Indicador 7: Informes sobre o segmento de TV paga publicados

Meta: Publicar 100% dos informes trimestrais sobre TV Paga no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual [OCA], no período de até 60 (sessenta) dias após o término de cada trimestre de referência

Fórmula de Cálculo: (Quantidade de informes trimestrais publicados no OCA dentro do prazo/ 4) x 100

Sistemática de Aferição: A Coordenação de Estudos e Monitoramento do Mercado [CEM/SRG] elabora os informes trimestrais a partir de dados primários oriundos do Sistema de Recepção de Programação de TV [SRPTV], conforme disciplinado na Instrução Normativa n.º 100/12. Os informes são estruturados da seguinte forma: o primeiro informe do ano abrange o período de janeiro a dezembro do ano anterior; o segundo, janeiro a março do ano corrente; o terceiro, janeiro a junho do ano corrente; e o quarto, janeiro a setembro do ano corrente. Após a elaboração, a Coordenação de Gestão da Informação [CGI/SRG] é responsável pela revisão, edição e publicação dos informes no OCA.



Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 7

Indicador 8

PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O SETOR AUDIOVISUAL BRASILEIRO

Indicador 8: Dados de distribuição cinematográfica publicados

Meta: Atualizar o Painel Indicadores do Mercado de Exibição no sítio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual [OCA] em pelo menos 80% das semanas cinematográficas

Fórmula de Cálculo: (Número de atualizações realizadas dentro do prazo / 52) x 100

Sistemática de Aferição: A Secretaria de Regulação, por meio da Coordenação de Estudos e Monitoramento do Mercado [CEM/SRG], atualiza os dados do painel Indicadores do Mercado de Exibição a partir de dados extraídos do Sistema de Controle de Bilheteria [SCB] e do Sistema Ancine Digital [SAD] em até 7 (sete) dias após o encerramento de cada semana cinematográfica, cobrindo o período entre a última semana cinematográfica do ano anterior e a penúltima semana cinematográfica do ano corrente.



Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 9

Indicador 10

Indicador 11

Indicador 12

FOMENTO AO MERCADO AUDIOVISUAL BRASILEIRO

Indicador 9: Análise de projetos do Regime Especial de Tributação [RECINE]

Meta: Analisar e encaminhar à aprovação, pela coordenação técnica, em até 30 (trinta) dias, 100% dos pedidos referentes aos projetos do Regime Especial de Tributação [RECINE]

Fórmula de Cálculo: (Número de solicitações analisadas e encaminhadas para aprovação da SFO no prazo de 30 (trinta) dias, descontados os prazos para resposta de diligência) / (Número de solicitações realizadas entre dezembro de 2023 e novembro de 2024) x 100

Sistemática de Aferição: Consideram-se os prazos de entrega dos documentos encaminhados por proponente, de análise documental, de diligências e de encaminhamento para deliberação superior. Não entram no cálculo os projetos que estão sob diligência, uma vez que, ao efetuar a diligência, o prazo deve ser suspenso, pois dependerá da resposta do proponente. A diligência suspende os prazos de apuração.





Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 9

Indicador 10

Indicador 11

Indicador 12

FOMENTO AO MERCADO AUDIOVISUAL BRASILEIRO

Indicador 10: Análise de projetos de produção de obras audiovisuais para captação de recursos incentivados

Meta: Analisar 100% das solicitações de aprovação de projetos de obras audiovisuais com previsão de captação de recursos incentivados, consideradas prioritárias, no prazo de 90 (trinta) dias, a contar da comprovação de apresentação, pela proponente, da integralidade dos documentos necessários, enviados à Ancine pelo Sistema Ancine Digital [SAD], e considerando a finalização da análise pela área técnica

Fórmula de Cálculo: ((Número de projetos deliberados pela área no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da comprovação de apresentação, pela proponente, da integralidade dos documentos necessários, entre dezembro de 2023 e novembro de 2024) / Número de solicitações de aprovação de projetos analisados pelo SAD entre dezembro de 2023 e novembro de 2024)) x 100

Sistemática de Aferição: Esse indicador diz respeito ao prazo definido na Instrução Normativa (IN) n.º 158/2021 e aos projetos priorizados por meio da Portaria Ancine n.º 611/2022. O prazo será suspenso em caso de diligência técnica para esclarecimento de informações, a partir da data da diligência, prosseguindo pelo período remanescente após resposta da proponente, em consonância com o art. 20, § 4º, da referida IN.

Serão considerados os projetos enviados pelo SAD, não sendo computados nesse indicador os pedidos concomitantes de aprovação e análise complementar, mencionados nos artigos 10, 11 e 17 da Citada IN.

Haverá controle sistemático das datas de registro do projeto no SAD, de envio de mensagem eletrônica da conclusão da triagem documental, de diligência técnica, de resposta do proponente à diligência técnica e de conclusão do Parecer Técnico de análise.



Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 9

Indicador 10

Indicador 11

Indicador 12

FOMENTO AO MERCADO AUDIOVISUAL BRASILEIRO Indicador 11: Instauração de Tomada de Contas Especial [TCE]

Meta: Instaurar, no prazo de 180 dias, 100% das TCE's nos processos com prestação de contas reprovada, com débitos apurados não recolhidos

Fórmula de Cálculo: (Número de TCE's instauradas, no prazo de 180 dias, nos processos com prestação de contas reprovada, com débitos apurados não recolhidos, entre janeiro e dezembro de 2024) / (Número de TCE's que devem ser instauradas, no prazo de 180 dias, nos processos com prestação de contas reprovada, com débitos apurados não recolhidos, entre janeiro e dezembro de 2024) x 100

Sistemática de Aferição: Esse indicador diz respeito ao capítulo IV da Instrução Normativa n.º 159/2021. O cálculo do indicador é realizado, considerando-se o prazo de 30 dias da data de recebimento da guia de recolhimento da União, permanecendo a proponente omissa quanto ao seu recolhimento integral, apresentação de recurso ou solicitação de parcelamento de débito.



Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 9	Indicador 10	Indicador 11	Indicador 12
FOMENTO AO MERCADO AUDIOVISUAL BRASILEIRO			
Indicador 12: Aferição dos Documentos Fiscais			
Meta: Realizar 80% da aferição dos documentos fiscais dos processos com Relatórios Preliminares de Prestação de Contas [RPPC], entregues em 2025			
Fórmula de Cálculo: (Número de documentos fiscais aferidos de processos com RPPC, entre janeiro e dezembro de 2025) / (Número de documentos fiscais de processos com RPPC, entre janeiro e dezembro de 2025) x 100.			
Sistemática de Aferição: Esse indicador atende ao previsto no Art. 70 da Constituição Federal e determinação do TCU quanto à aferição de todos os documentos comprobatórios de despesas executadas. Ao longo do ano, os proponentes farão o upload dos documentos fiscais no STR e a CIN/SPR concluirá os RPPC's de cada processo para encaminhamento à CDF/SPR. A comprovação da quantidade de documentos aferidos será realizada no próprio módulo de carregamento do STR.			



Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 13

Indicador 14

GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Indicador 13: Percentual de Processos Críticos com Gestão de Riscos ativa

Meta: Alcançar 100% dos processos críticos com gestão de riscos ativa

Fórmula de Cálculo: (Total de processos organizacionais críticos com gestão de riscos ativa no ciclo vigente / Total de processos organizacionais críticos no ciclo vigente)

Sistemática de Aferição: Considera-se processos críticos aqueles priorizados pelo Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Controles para submissão à gestão de riscos no ciclo vigente



Indicadores do Índice de Desempenho Institucional

Indicador 13

Indicador 14

GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Indicador 14: Percentual de serviços da Carta de Serviços revisados

Meta: Revisar 90% dos serviços ativos

Fórmula de Cálculo: (Número de serviços revisados)/(Número total de serviços ativos na Carta de Serviços ao Usuário da Ancine)

A Ouvidoria-Geral da Ancine coordena o processo de atualização ativa anual da Carta de Serviços ao Usuário da Agência, em parceria com a Gerência de Tecnologia da Informação e com a colaboração das áreas técnicas responsáveis pelos serviços que se encontram ativos na Carta para que o instrumento traga informações atuais, claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados pela Instituição. Como sistemática de aferição do indicador, consideram-se revisados todos os serviços ativos que, durante o processo de atualização ativa da Carta de Serviços ao Usuário da Ancine, tenham recebido algum tipo de ajuste ou que tenham sido confirmados como atuais pela não manifestação em sentido diverso por parte das áreas técnicas responsáveis.



Suporte Orçamentário

Considerando as ações orçamentárias discricionárias e seus respectivos valores contidos no Projeto de Lei Orçamentária [PLOA] 2026, a Ancine apresenta o suporte orçamentário para cumprimentos das metas de desempenho operacional e administrativo e as metas de fiscalização definidas no PGA 2026.

Importante considerar que os valores da previsão podem ser revisados após aprovação da Lei Orçamentária Anual [LOA] pelo Congresso Nacional e também podem ser alterados por contingenciamento, a partir de Decretos Presidenciais.

Total de Orçamento Disponibilizado para Ações Discricionárias no PLOA 2026 (R\$)	39.704.820
Metas Operacionais	1.100.000
00S0 - Contribuição ao Programa Ibermedia	600.000
20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual	400.000
20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	100.000
Metas Administrativas	38.604.820
2000 - Administração da Unidade	36.879.341
4572 - Capacitação de Servidores Públicos	300.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia	423.479
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais	1.000.000
155V - Aquisição do Imóvel do Escritório Central	1.000



Agência Nacional
do Cinema

